



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/AP
ASSUNTO	Considerando a necessidade de definição da viagem para interiorização, eleições para Vice-Presidente e aprovação do Aprovação da prestação de Contas de outubro,

DELIBERAÇÃO DA 60ª PLENÁRIA ORDINÁRIA 2016

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso das competências previstas no art. 34, inciso X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 9º do Regimento Interno do CAU/AP e de acordo com as análises realizadas durante a 60ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2016 às 09h03min., com sua sede localizado a Av. Anhanguera, 1508 - Buritizal - CEP 68.902-860 - Macapá -Amapá;

Considerando a necessidade de definição da viagem para interiorização, eleições para Vice-Presidente e aprovação do Aprovação da prestação de Contas de outubro,

DELIBEROU:


- 1- Aprovar a interiorização para o município de Oiapoque para Janeiro de 2017;
- 2- Aprovar o novo Vice-Presidente do CAU/AP Sr. Elizeu Corrêa dos Santos;
- 3- Aprovar por unanimidade a prestação de contas de novembro de 2016;
- 4- Aprovar a capacitação do Servidor Marcus Gonzaga no curso de Licitações e Contratos em Teresina/PI em janeiro de 2017.
- 5- Aprovar a parceria com a UNIFAP para projeto de Assistência Técnica Social em Habitação;
- 6- Referendar salários e benefícios dos servidores em 10% respectivamente.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2016.


EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS
Presidente do CAU/AP


NIVALDO FERREIRA
Vice-Presidente do CAU/AP


SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA
Conselheira Titular do CAU/AP


ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS
Conselheiro Titular do CAU/AP